



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2711/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EITEL KUSTER, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA EITEL KUSTER**, com início na Rua Augusto I. C. G. Kuster (coordenadas 314890.35 m E 7785198.59 m S) e término próximo à propriedade do senhor Cleber Kuster (coordenadas 314923.06 m E 7785309.96 m S), numa extensão de 115 metros, situada na Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpra ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de julho de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA EITEL KUSTER

BAIRRO: VILA JETIBA

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Termino Propriedade Sr° Cleber Kuster -
314923.06 m E 7785309.96 m S

115 METROS


Início Rua Alameda I. C. G. Kuster -
3148900.35 m E 7785198.55 m S



50 m

Google Earth

Imagem © 2023 Markar Technologies


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024